



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

REQUERIMENTO N° 014/2023

SENHOR PRESIDENTE,

Solicito de Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Valdinele Gomes Costa o seguinte:

Eu, ARNÓBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, vereador desta casa legislativa, venho através deste requerer a criação da “creche do idoso”, destinada a atender as necessidades das pessoas idosas.

Justificativa

Entende-se por creche do idoso o aparelho público de assistência e cuidado aos idosos com perda de autonomia, dotado de estrutura física e de pessoal, dentre elas cuidadores, nutricionistas, médicos e demais profissionais ligados ao atendimento aos cidadãos supracitados.

A creche do idoso deverá atender, preferencialmente, aos cidadãos com clara e comprovada condição de vulnerabilidade social e pessoal, onde participarão de diversas atividades educativas, físicas, artesanais, trocando conhecimentos e interagindo com outros idosos.

Essa creche do idoso não poderá ser confundida com um asilo ou centro de convivência, visto que acolherá os idosos apenas no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitada de fazer.

Isso se faz necessário, visto que existem idosos nas condições citadas acima que necessitam de um efetivo cuidado e suas famílias precisam fazê-lo. Em muitos casos, a família ou responsável legal, juntamente com esse idoso, passam a vivar em condições de vulnerabilidade social e financeira, pois esses cuidadores não podem trabalhar devido terem de permanecer com os cuidados necessários ao idoso. Assim, é de suma importância que se tenha um olhar mais cuidadoso a estes casos.

Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, 22 de Setembro de 2023.

ARNÓBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Vereador

RECEBIDO

EM 22/09/2023
AS 267